



Brasília, 15 de março de 2017

O Fórum Nacional das Entidades Representativas das Carreiras de Ciência e Tecnologia (relação das entidades anexa) representa os servidores de dezenove instituições públicas federais de oito ministérios, MCTI, MD, MDIC, MEC, MTE, MS, MMA, e da Secretaria de Assuntos Estratégicos – SAE. Atuamos pela valorização das Carreiras de Ciência e Tecnologia no contexto da sua importância estratégica no desenvolvimento científico-tecnológico, para a promoção de um Brasil sustentável.

A valorização dos salários das Carreiras de C&T e a consequente promoção da sua atratividade é importante e coerente com a forte exigência de especialização dos trabalhadores para o desempenho de atividades no limiar do conhecimento.

Após amargar 12 anos de estagnação salarial, dois mandatos do Presidente Fernando Henrique Cardoso e primeiro do Presidente Luis Inácio Lula da Silva, as Carreiras de C&T tiveram seus salários atualizados em duas parcelas, uma em 2008 e outra em julho de 2009. O reajuste salarial médio foi de 100%. Apesar disso, a evolução salarial do Regime Geral da Previdência salários maiores que o Salário Mínimo, computado no período entre 1995 e 2010, foi cinco por cento maior, mesmo tendo os salários das Carreiras de C&T dobrado em 2009.

A tabela salarial anexa traz em sua composição critérios metodológicos e estratégicos perseguidos a tempos pela representação associativa sindical.

A equiparação dos salários aos de entidades de atividades típicas de estado leva em conta que as exigências de incurso nas Carreiras de C&T são maiores que os daquela. Além disso, o acesso ao topo da tabela de C&T é restrito aos servidores com título de doutorado, que são menos de 5% do quadro de servidores.

A incorporação da gratificação produtivista GDACT ao Vencimento Básico se justifica pela desvirtuação dos processos de avaliação institucional ou individual. Todos sabem que a GDACT foi criada pela necessidade, por parte do governo, de conceder reajustes diferenciados entre as categorias de carreiras e que sempre teve cunho remuneratório.

A tabela também privilegia o fortalecimento do VB, através do retorno dos valores relativos percentuais da Gratificação de Qualificação e da Retribuição por Titulação à origem da sua criação, 18%, 35% e 70% do Vencimento Básico – VB.

Apesar desta tabela ser a mesma apresentada nas campanhas salariais de 2012 e de 2015, justifica-se a sua manutenção da busca pela equiparação salarial. Além disso, as perdas salariais ao final deste ano, referência IPCA serão tecnicamente as mesmas de 2015.

Atenciosamente



CAMPANHA SALARIAL 2015

- Aplicação da nova Tabela Salarial à Carreira de C&T;
Incorporação da GDACT ao VB
- Concursos Públicos imediatos para reposição de pessoal da Carreira de C&T, por aposentadorias e morte de servidores, de forma a deter o processo de esvaziamento e sucateamento dos institutos públicos de pesquisa e consequente perda das vocações e capacitações tecnológicas das instituições;
- Reajuste das Diárias, Auxílios de Alimentação, Creche e Transporte, ao nível dos demais poderes da União;
- Aumento da participação do governo no custeio dos planos de saúde do servidor (paridade) face à enorme defasagem causada pela inflação dos custos médicos;
- Investimentos imediatos do Governo dirigidos à recuperação e modernização dos órgãos da Carreira de C&T;
- Fim dos processos de terceirização no serviço público federal e substituição imediata por servidores concursados;
- **O Fórum de C&T apoia e reivindica o atendimento à Pauta Unificada dos Servidores Públicos Federais, protocolada em 22 de fevereiro de 2017, pelo Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais - FONASEFE**



Fórum Nacional das Entidades Representativas das Carreiras de Ciência e Tecnologia

NEGOCIAÇÃO 2015 — PROPOSTA DE TABELA SALARIAL DE C&T

NÍVEL SUPERIOR (NS)			NÍVEL INTERMEDIÁRIO (NI)			NÍVEL AUXILIAR (NA)			
Classe	Padrão	Vencimento Básico	Classe	Padrão	Vencimento Básico	Classe	Padrão	Vencimento Básico	
5	III	16.387,47	3	III	7.963,42	2	VI	2.785,73	
	II	15.842,77		II	7.716,70		V	2.724,81	
	I	15.315,93		I	7.477,54		IV	2.665,83	
4	III	14.563,66	2	VI	7.263,20		III	2.607,67	
	II	14.081,38		V	7.037,44		II	2.550,61	
	I	13.613,95		IV	6.814,77		I	2.494,33	
3	III	12.949,51		1	III	6.618,94	1	VI	2.397,69
	II	12.523,14			II	6.411,26		V	2.345,94
	I	12.110,06			I	6.207,81		IV	2.295,18
2	III	11.521,32	1		VI	6.026,64		III	2.245,11
	II	11.143,98			V	5.835,79		II	2.196,00
	I	10.778,76			IV	5.646,53		I	2.148,67
1	III	10.259,06		1	III	5.478,67			
	II	9.922,94			II	5.300,21			
	I	9.599,88			I	5.124,43			

REMUNERAÇÃO = Vencimento Básico + Retribuição de Titulação/Gratificação de Qualificação

RETRIBUIÇÃO DE TITULAÇÃO (Nível Superior): Especialização = 18%; Mestrado = 35%; Doutorado = 70%; sobre o Vencimento Básico

GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO (Nível Intermediário e Auxiliar): GQ1 = 18%; GQ2= 35%; GQ3 = 70%; sobre o Vencimento Básico